



# Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

## DECRETO LEGISLATIVO 03/2006

Denomina de RUA ANDRÉ PIRES, a rua sem nome que liga as Ruas Antônio Pinto e Luiz Miller Picarrelli, no Loteamento Parque das Hortênsias.

JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Denomina de RUA ANDRÉ PIRES, a rua sem nome que liga as Ruas Antônio Pinto e Luiz Miller Picarrelli, no Loteamento Parque das Hortênsias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2006.

  
Vereador Jair Alfredo Campezato Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

